

## Hotéis de Férias abertos a convidados dos Beneficiários

Os Serviços Sociais preparam-se para introduzir algumas alterações ao regime de utilização dos seus Hotéis de Férias que permitam aos Beneficiários Titulares poderem convidar pessoas, mesmo que estas não tenham qualquer vínculo à PSP, para os acompanharem nas suas estadias. Respondendo aos anseios de muitos dos frequentadores daqueles espaços, que há muito reclamavam pela possibilidade de serem acompanhados durante a sua permanência, em férias ou apenas de fim de semana, por familiares e amigos, os Serviços Sociais admitem agora essa disponibilidade, através do alargamento dos critérios de autorização de frequência dos Hotéis.

A utilização das instalações por parte de terceiros irá limitar-se aos períodos de época baixa, não prejudicando, deste modo, a utilização regular dos Hotéis por parte dos Beneficiários durante os meses de Verão.

Está previsto que cada Beneficiário possa solicitar, por período de utilização do Hotel de Férias, autorização para convite de um limite de 4 adultos acompanhados pelos respectivos filhos menores – também num máximo de 4. Paralelamente, está a ser ponderado o desenvolvimento de protocolos de intercâmbio de utilização de Hotéis de Férias com diversas Forças e Serviços de Segurança nacionais e estrangeiros ou com outras instituições, grupos ou associações de natureza pública ou privada.

O novo regime, que irá prever estas alterações, deverá entrar em vigor no próximo mês de Outubro de 2007.

Estão também a ser introduzidos nos Hotéis Livros de Reclamações e Inquéritos de Satisfação tendo em vista a melhoria significativa da qualidade da prestação de serviços e a satisfação dos Beneficiários, durante a sua estada nestes espaços de lazer.

## Lares de Estudantes - Inscrições Abertas

Informam-se todos os interessados que as inscrições de candidatura para ocupação de Lares de Estudantes, para o ano lectivo 2007/2008, deverão dar entrada nestes Serviços até 15 de Agosto, para estudantes que estejam já alojados em quartos dos LE, e até 25 de Setembro, para estudantes que se candidatem pela primeira vez. Para mais informações contacte o número 21 861 80 00, ext. 153/196.

## Novo Regime de Habitação Social dos Serviços Sociais

Está já em preparação o novo diploma que irá regular o regime de atribuição e utilização de Casas de Habitação Social dos Serviços Sociais e Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública. Este projecto, que também será discutido com os Sindicatos dos Profissionais da PSP, terá como vectores de orientação:



a atribuição de imóveis de modo mais justo e racional e de acordo com critérios objectivos; o apoio efectivo a elementos profissionais deslocados e em início de carreira; a actualização de rendas, ajustada às condições e localização dos imóveis e rendimentos dos Beneficiários utilizadores; a definição de regras de boa utilização e manutenção

das casas; e a utilização destes espaços por tempo limitado. Com estes critérios, e através da implementação do novo regime, prevê-se que seja salvaguardado o princípio, nem sempre respeitado, que esteve na génese da criação e desenvolvimento da Habitação Social na PSP, ou seja, o acesso à habitação, a preços reduzidos, àqueles que mais necessitam, por contingências profissionais e pessoais.



*“De portas abertas para si”*

Vieira de Leiria  
Baleal  
Monfortinho  
Tavira  
Porto Santo

Para mais informações e reservas contacte o número de telefone 21 861 80 00, extensões 152/153 ou através do fax 21 861 80 99